



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Stefano Guimarães Klappoth de Moraes para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica durante os períodos de afastamento da Assessora-Chefe titular.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora Marina Burges Olmos e nomear o servidor Stefano Guimarães Klappoth de Moraes para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica durante os períodos de afastamento da Assessora-Chefe titular, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Especialista Jurídico

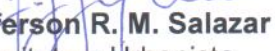
Art. 2º. O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, o servidor retornará às funções e ao patamar remuneratório originários.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

SK - ASJUR

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro